



**DECRETO Nº 3.588,
De 15 de Março de 2024.**

“Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 15/03/2024, do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Coordenação Financeira - Assessor V** o servidor **VINÍCIUS BORGES SILVA**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 3.071/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos ao dia quinze de março de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 15 de Março de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

